



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 129/2013

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para recebimento de Bens do Município.

ROGÉRIO VIAL – CPF 028.356.439-31

EDER RENATO STELMACH – CPF 061.717.609-43

CAMILA DALLAZEN OPALOSKI – CPF 080.380.059-29

LORENA APARECIDA SOARES – CPF 711.595.179-91

MICHELLE REGINA POTUK – CPF 030.050.009-23

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, no dia 20 /11/ 2013.

Paulo Frontin, 20 de novembro de 2013.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal.